

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 5555, de 29 de julho de 2020

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Atualizar a Tabela de Preços para os serviços prestados pelo Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde-INCQS, da Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 - OBJETIVO - TABELA

Item	Serviço Prestado	Valor (R\$)
I	Análise prévia de produtos, em fase de registro. Por determinação ou por ensaio realizado no produto num total de 3 (três) ensaios.	1.100,00 Por ensaio
II	Análise prévia do produto família de produtos (reagentes, controles e calibradores), em fase de registro. Por determinação ou por ensaio realizado no produto num total de 6 (seis) ensaios.	1.100,00 Por ensaio
III	Análise de controle. Por ensaio realizado no produto.	280,00
IV	Análise de contra-prova em análise fiscal. Por determinação ou por ensaio realizado no produto.	2.250,00
V	Fornecimento de Procedimento Operacional Padronizado (POP). Por unidade.	190,00

Item	Serviço Prestado	Valor (R\$)
VI	Fornecimento de Substância Química de Referência (SQR). Por ampola.	380,00
VII	Fornecimento de Microrganismos de Referência. Por ampola.	380,00 por ampola (até 10 ampolas) 3.800,00 (de 11 até 100 ampolas)
VIII	Análise prévia externa de produtos e/ou serviços (deslocamento).	6.490,00
IX	Organização de rodadas de ensaios de proficiência. Por	550,00

	participação em rodada de ensaios.	
X	Emissão de Certificado de Liberação de vacinas e soros hiperimunes heterólogos para o mercado privado, Por lote	2.000,00
XI	Análise de orientação de medicamentos para atendimento às demandas em função da pré-qualificação do INCQS pela Organização Mundial de Saúde (OMS)	- Desintegração 60,00 por lote - Identificação e teor do princípio ativo e impurezas por cromatografia líquida de alta eficiência 1.200,00 por lote - Identificação e teor do princípio ativo e impurezas por espectrofotometria 1.000,00 por lote - Dissolução 415,00 por lote - Uniformidade por variação de peso 60,00 por lote

Item	Serviço Prestado	Valor (R\$)
XI		- Uniformidade de conteúdo 1.100,00 por lote - Análise de rotulagem 70,00 por lote - Análise de aspecto 150,00 por lote - Análise de variação de peso (peso médio) 140,00 por lote - Doseamento de princípio ativo por titulação 400,00 por lote - Doseamento do princípio ativo por método microbiológico (ensaio de potência microbiológica) 340,00 por lote - Análise de pH 125,00 por lote - Determinação de volume/volume médio 150,00

Item	Serviço Prestado	Valor (R\$)
XI		- Ensaios microbiológicos: - Pesquisa de patógenos em medicamentos não estéreis 280,00 por lote - Contagem de microrganismos viáveis totais 280,00 por lote - Segurança biológica: endotoxina bacteriana (LAL) 220,00 por lote
XII	Análise de orientação para resíduos de agrotóxicos	750,00
XIII	Análise de contraprova para os Kits do Covid-19.	1.125,00

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da presente data, ficando revogada a Portaria nº 5849/2019-PR



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 06/08/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176416** e o código CRC **BA59E9A5**.